



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 180/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E CLEUSA MOREIRA BACCARIN.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Julio Xandro Heck; e por outro lado a Sra. Cleusa Moreira Baccarin, fornecedora individual inscrita no CPF/MF sob o número ***.610.800-**, doravante designada CONTRATADA; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 13 de novembro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **25%**, na forma do disposto nos Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo terá **início em 1º de abril de 2025 e término em 13 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 4.282,63** (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), representando um acréscimo de **25%** ao inicialmente contratado.

3.2. O valor inicial global do contrato era de R\$ 17.130,50 (dezessete mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos). Com este Termo Aditivo 01/2025, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 21.413,13 (vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 230446, Fonte de Recurso 1133000000, Elemento de Despesa 339032, Nota de Empenho n.º 2025NE000152, emitida em 12 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sr. Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Sra. Cleusa Moreira Baccarin
Representante Legal da Contratada